



APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO
EM, 15/09/2022
1º Secretário

APROVADO EM
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
EM 20/09/2022
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, DE 2022.

Concede Título de Honra ao Mérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que o Plenário da Câmara Vereadores de Propriá aprova e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** as ilustríssimas. Senhoras e Senhores que fazem parte do grupo autismo de Propriá:

- José Silvanio da Silva Rodrigues
- Aires Silva Nascimento dos Santos
- Cyndiane Escarlete Dias Vasconcelos
- Maria Luiza dos Santos Silva
- Valdiane Souza Moura
- Clecia Ferreira Lóz Melo
- Maria Cristina dos Santos
- Antônio Hortenso
- Elizangela Silva Dias Vieira
- Valéria da Rocha Feitosa Silva
- Ingrid Mayra de Oliveira
- Luiz Albert Oliveira da Silva Barbosa
- Crislaine Silva Meneses Barbosa
- Manuela Santana Lima de Holanda
- Lucimar Silva dos Santos
- Jaldilene Florentino Pereira
- Antônio Ferreira Silva
- Simone Maria dos Santos
- Katiussa Barbosa Silva Santos
- Maria do Carmo
- Bruna Oliveira
- MariaLuciene Bonfim
- Rosivânia Vieira dos Santos
- Dra. Evangelista Esther Mustelier Kindelan
- Robson Alves da Silva
- Maria Eliane
- Jessica Regina Santos Melo
- Gabriela Guimarães Ferreira

Pelos serviços prestados à sociedade propriaense estando a contribuir com os **Autistas**.

Telefones: 79 3322 - 4019

Site: propria.se.leg.br / e-mail: camaravereadorppa@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

Art. 2º A outorga do Título se dará em Sessão Solene, em data marcada pelo homenageado, após comunicação feita pelo Departamento Legislativo da Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar dos recursos previstos no Orçamento do Legislativo, para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões
Em, 01 de setembro de 2022.



Samuel da Cunha Menezes
SAMUEL DA CUNHA MENEZES
VEREADOR AUTOR

Telefones: 79 3322 - 4019

Site: propria.se.leg.br / e-mail: camaravereadorppa@gmail.com

Grupo Autismo Propriá-Se

À exatamente cinco anos, surgiu no município de Propriá, no dia dez de maio de dois mil e dezessete, o grupo Autismo Propriá-Se, através da mãe atípica Josineide Rodrigues, que pela necessidade de reunir forças em busca de experiência e assuntos da maternidade atípica, a qual se viu perdida quando recebeu o diagnóstico de autismo do seu filho Gilbert Christopher, com menos de dois anos de idade, logo em seguida recebeu o mesmo diagnóstico aos 29 anos, a mesma pensava e esperava que o mundo estivesse pronto para acolher e ajudar no processo de saúde do seu filho, deparou-se com uma realidade equivocada e real do mundo atípico no nosso país. Montou nas redes sociais páginas, perfis, contas, grupo de whatsapp oficialmente com o nome @autismopropriase, No entanto, buscou encontrar em outros países ajuda e direcionamento para seu filho, logo, não encontrou apoio dentro do município, onde teve ajuda de vários pais do sul e sudeste do país, para se atualizar e aprimorar nos passos da vida atípica. De lá para cá, foi crescendo os participantes locais e se intensificou com apoiadores e ativistas que se uniram a esse movimento no ano de 2022, logo após os movimentos alusivos do autismo do poder público municipal. Hoje o grupo possui mais de cem integrantes, e a cada dia cresce mostrando que o autismo não é somente assunto do mês de abril, a qual se comemora o dia mundial da conscientização do autismo no planeta. Foi realizado também, através do grupo Autismo Propriá-Sé o primeiro evento do baixo São Francisco ao dia 18 de junho, dia mundial do orgulho autista, que foi destaque no estado de Sergipe, pelo lindo trabalho realizado na festa da neurodiversidade. Hoje o grupo faz seus encontros presenciais todas às quartas-feiras na câmara municipal de Propriá, onde, deu início no dia 18 de maio deste mesmo ano, levando conhecimento, capacitações, lutando por políticas públicas e execução de leis e direitos.

O objetivo do grupo é levar a todos informação e conhecimento a população em geral, como também encorajar outros pais a se orgulharem dos seus autistas, tirando a imagem negativista do transtorno do espectro autista com todo o mal que o rodeiam pela luta contra o preconceito, unindo forças para manter erguida a bandeira azul de pé na luta por direitos, respeito e espaço.

O grupo Autismo Propriá é composto por: pais de autistas, familiares, responsáveis, apoiadores, ativistas e autistas, que fazem esse grupo acontecer na prática, apoiando e unindo forças nessa caminhada, podemos exemplificar pelos que fazem esses momentos de encontros em:

Pais: Josineide Rodrigues da Silva, José Silvanio da Silva · Rogrigues, Aires Silva Nascimento dos Santos, Cyndiane Escarlete Dias Vasconcelos, Maria Luiza dos Santos Silva, Valdiane Souza Moura, Clecia Ferreira Lóz Melo, Maria Cristina dos Santos, Antônio Hortenso, Elizangela Silva Dias Vieira, Valéria da Rocha Feitosa Silva, Ingrid Mayra De Oliveira, Luiz Albert Oliveira da Silva Barbosa, Crislaine Silva Meneses Barbosa, Manuela Santana Lima de Holanda, Lucimar Silva dos Santos...

Ativista: Jaldilene Floretino Perreira, Antônio Ferreira Silva, Simone Maria dos Santos, Katiussa Barbosa Silva Santos, Maria do Carmo, Bruna Oliveira

Apoiadores: Maria Luciene Bonfim, Rosivânia Vieira dos Santos, Dra Evangelista Esther Mustelier Kindelan, Róbson Alves da Silva, Maria Eliane, Jéssica Regina Santos Melo, Gagriela Guimarães Ferreira.

Os mesmos citados acima, fazem os encontros presenciais acontecerem todas as quartas-feiras, contribuindo de uma forma direta e indiretamente para o sucesso do mesmo.

Atenciosamente

JOSINEIDE RODRIGUES DA SILVA

Criadora do grupo Autismo Propriá-Se



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
CNPJ: 13.001.144/0001-04
Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ROBERTO LUIZ DORIA CHAVES
PRESIDENTE

MARIA LUCIA MENDES DA SILVA LAPA
VICE-PRESIDENTE

MATTHEUS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
MEMBRO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, está de pleno acordo com a tramitação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 019, De 2022**, inclusive que entre em discussão e votação na noite de hoje.

Propriá (SE), 06 de setembro de 2022.






